



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Itatiaia

Estado do Rio de Janeiro

Ano VII - Edição 159

TERÇA, 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Pág. 157 de 164

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITATIAIA

PORTARIAS

Portarias



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 095 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nos termos do art. 6º da EC 41/03, ao servidor **JORGE LUIZ MOREIRA**, matrícula 6460, Servente de Obras, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 2.709 de 29/09/1997 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 2.226,57 (dois mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base		R\$ 1.590,41	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (20%)		R\$ 318,08	(Art. 167 da Lei 193/97)
Adicional de Sexta Parte		R\$ 318,08	(Art. 78 da Lei 193/97)
Total		R\$ 2.226,57	

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Itatiaia, 16 de dezembro de 2025.

ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:026802
16784
Assinado digitalmente por
ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Data: 2025.12.22 16:41:05 -0100
ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

IPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia
Avenida dos Expedicionários, Nº 301, Centro, Itatiaia - RJ.
CEP 27580-000 – Telefone / WhatsApp: (24) 3352-4043.
CNPJ 03.716.646/0001-68
EMAIL: beneficio@iprevi.rj.gov.br



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://itatiaia.mentor.metaway.com.br/diario#verificar>
Chave de verificação: **9hm7t2uQ3n1hdFY**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

